

ATA n° 14/2023

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se reunião na sala do Instituto com a presença da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretora Presidente (Ivone Zanatta); Diretor Financeiro e Atuarial (Johnny George Oliveira de Carvalho) e o Diretor de Jurídico e de Previdência (Tiago Dupont Giumbelli). Bem como os membros da estrutura técnico administrativa, convocados pela Diretora Presidente, a Contadora (Fernanda Braga) e os Técnicos Previdenciários (Mateus Ezequiel da Silva e Luciane Kazmierczak de Matos). A Diretora Presidente deu abertura à reunião cumprimentando os presentes e iniciou as deliberações da pauta conforme destaques: **Ata da reunião anterior:** A ata número 13/2023 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Balancetes:** A Contadora informou que as receitas acumuladas até o mês de novembro foram de R\$ 31.222.039,01. As despesas representaram, no mesmo período R\$ 19.451.847,12. Desmembrando as despesas, os gastos administrativos foram de R\$ 365.990,14 e com PASEP de R\$ 268.582,35. **Aplicações Financeiras:** O Diretor Financeiro e Atuarial informou que para o mês de novembro a meta de rendimentos era de 0,51% e que a carteira do IMPRES atingiu 1,74%, portanto acima da meta mensal. O acumulado no ano em rendimentos é de 11,36%, sendo que a meta é de 7,89%. Já nos últimos doze meses o rendimento acumulado foi de 11,70% e a meta era de 9,06%. O saldo total aplicado em 30/11/2023 é de R\$ 149.206.216,29. **Processos homologados no TCE:** O Diretor Jurídico e de Previdência informou que entre a última reunião e essa não foram homologados processos e dois foram remetidos para homologação. Foram feitos quatro novos pedidos para o COMPREV e foram respondidas as diligências abertas. **Concessão de benefícios:** O Diretor Jurídico e de Previdência informou que no mês de novembro não foram concedidos novos benefícios. No mesmo período, não foram realizadas novas perícias e há um pedido para análise de possível isenção de IR. **Política de Investimentos:** A política de investimentos aprovada deverá ser entregue a SPREV pelo sistema CADPREV pelo Diretor Financeiro e Atuarial. Para o ano de 2024 serão adotadas novas práticas com relação a política de investimentos, de modo que deverá ser iniciada a análise e elaboração de tal documento com maior antecedência do que nos anos anteriores. **SIRC:** O Sistema Nacional de Informações de

Registro Civil teve alterações no seu modelo de negócios praticado pela DATAPREV. Diante disto, o contrato nº 034 2022.A não poderá ser renovado. A fim de manter a utilização de tal sistema o IMPRES precisará fazer nova contratação junto a DATAPREV, sendo que o valor mensal para a demanda do IMPRES será de R\$ 1.686,30. Foi ressaltado que a utilização do SIRC impede o pagamento de benefícios a segurados falecidos além de permitir que o censo previdenciário seja realizado de 5 em 5 anos, conforme item 3.2 do manual do pró-gestão. **Reversão de valores:** Conforme artigo 138, §4º, da LCM nº 436/2021, em 20 de dezembro deverá ser realizada a reversão contábil dos valores remanescentes da taxa de administração. **Certificações:** A Diretora Presidente expressou a preocupação com as certificações necessárias para os membros dos colegiados, vez que o conselho fiscal ainda não possui o mínimo de membros certificados e que o prazo se extinguirá em 31/07/2024. Diante disto, foi decidido que será oficiado à presidente do conselho fiscal estabelecendo-se um prazo para que os atuais membros realizem a prova. Em caso de que tal prazo seja ultrapassado sem a apresentação das certificações serão analisadas as medidas possíveis de serem adotadas previamente ao prazo final. Também, foi definido que o Diretor Financeiro e Atuarial e o Diretor de Jurídico e de Previdência, apesar de terem certificados CPA válidos para além do prazo, deverão buscar realizar a prova antes do prazo assinalado. **Recolhimento de aporte fora do prazo:** O Executivo Municipal recolheu a parcela vencível em outubro do aporte somente em novembro, portanto, fora do prazo legal do 15º dia do mês conforme prevê o art. 1º, §2º, da 470/2022. O IMPRES oficiou o ente solicitando o pagamento dos acréscimos legais em decorrência do atraso, tendo recebido resposta negativa quanto ao pedido. Diante disto, será remetido ofício para cientificar o Conselho Deliberativo de tal fato, para eventuais providências daquele colegiado. E após a análise do mês de novembro pelo Conselho Fiscal, em janeiro/2024, a Diretoria analisará quais as providências serão tomadas sobre o tema. **Aplicações:** Foi solicitado ao Diretor Financeiro e Atuarial que sejam programadas todas as contas do IMPRES para que passem a utilizar aplicação automática, de modo que nenhum valor fique sem rentabilidade nas contas do Instituto. Foi ressaltado que tal aplicação automática seria somente para o período entre o recebimento dos valores e a aplicação em ativos com maior

rentabilidade, conforme política de investimentos. Também foi requerido ao Diretor Financeiro e Atuarial que, até dia 20 de dezembro, o valor constante na aplicação automática da conta para recebimento dos aportes no Banco do Brasil seja aplicado conforme determinado pelo Comitê de Investimentos. **Assuntos Diversos:** Foi solicitado ao Diretor Financeiro e Atuarial que habilite outros usuários no sistema Cadprev, para permitir que mais servidores atuem no sistema; O Diretor Jurídico e de Previdência informou sobre os precatórios que o IMPRES terá para pagar em 2024, sendo decidido que serão pagos no mês de janeiro. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi secretariada por Tiago Dupont Giumbelli e ata será assinada pelos presentes de forma digital, após leitura, o que servirá como registro da sua aprovação.